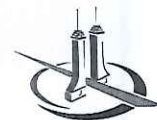




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CNU 002411 LEO 07/11/2023 12:30 8

MOÇÃO Nº. 545 /2023

Moção de Congratulações e Louvor aos
RADIALISTAS de nossa cidade.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Egídio Carvalho, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos RADIALISTAS que trabalham nas seguintes emissoras: rádios Charrua AM, Charrua FM, Líder FM, 96FM, São Miguel, Jovem Hits, El Shadday e Web Conquistadora.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção pelo transcurso, em 7 de Novembro, do DIA DO RADIALISTA, profissionais que desempenham importante atividade social e cultural em nossa comunidade, seja divulgando fatos, apresentando problemas e buscando soluções, visando a implantação de melhorias para nossa sociedade.

Uruguaiana, 07 de novembro de 2023.

Vereador Egídio Carvalho
Bancada Progressistas